



Comprovante de Publicação

Nº: **26691**

Data/Hora Veiculação: **30/07/2015 17:18**

Ato: **DECRETO Nº 28.716/2015**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para “efeitos de aposentadoria e disponibilidade” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias.**

Identificação:

2774/2015

Data Publicação :

31/07/2015

Completo

DECRETO Nº 28.716/2015 O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025, DECRETA Art. 1º - Fica averbado para ?efeitos de aposentadoria e disponibilidade? em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, inativa, abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, conforme especifica: NOME MAT. A PARTIR DE SECRETARIA ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI 455 27/07/2015 SMED Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 04/02/1980 a 30/03/1981 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/dl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.07.29 11:20:10 -0300